

**Portaria nº. 003/2024**

**Autoriza o acesso do Trabalhador Público o Assessor Contábil do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF, Eduardo Martins Pereira Vasco, à fazer o Upload mensal dos salários dos funcionários no aplicativo do Banco do Brasil.**

**A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei nº 8.662/93, Resolução nº 956/2020 e Regimento Interno, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado que o Assistente Contábil, Eduardo Martins Pereira Vasco, CPF: 042.119.091-07, a fazer o Upload mensal dos salários dos funcionários do Conselho Regional de Serviço Social no aplicativo do Banco do Brasil.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 04 de janeiro de 2024.



**KARINA APARECIDA FIGUEIREDO**  
Conselheira Presidenta  
CRESS 8ª Região DF